



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11
REALIZADA EM 08.06.2020

-----ATA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 08 DE JUNHO DE 2020-----

----- Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, através de videoconferência, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, através de videoconferência, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referenciar que no dia 26 de maio se realizou uma reunião por videoconferência com todos os voluntários adstritos ao atendimento da Linha Covid-19, com funcionamento articulado entre os Municípios de Marco de Canaveses e de Baião. Nesta reunião, além de ter sido efetuado um agradecimento ao trabalho dedicado de todos os voluntários, foi feito o apelo para que esta linha se mantenha ativa até ao dia 30 de junho. -----

----- No dia 27 de maio, teve a oportunidade de participar, como convidada especial, numa aula síncrona da turma do curso técnico profissional de turismo do Agrupamento de Escolas de Alpendorada. -----

----- Já no dia 28 de maio, decorreu uma reunião com o 1.º Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, Dr. Telmo Pinto, que incidiu sobre a reprogramação do Norte 2020. -----

----- No mesmo dia, participou por videoconferência na reunião operacional de preparação da época balnear 2020 em águas balneares interiores, da Agência



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11
REALIZADA EM 08.06.2020**

Portuguesa do Ambiente. -----
----- O dia 29 de maio foi preenchido com uma visita de trabalho à Freguesia de Sobretâmega e com uma reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, para aprovação do Plano Operacional Municipal. -----
----- No dia 3 de junho procedeu-se à entrega de máscaras no Lar da Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, gesto simbólico que marcou a distribuição de máscaras por outras IPSS's, através dos serviços da Câmara Municipal. -----
----- No dia 4 de junho, destaque para a participação na reunião do Conselho Consultivo da Resinorte, na Assembleia Geral da Resinorte, na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, e na sessão solene de tomada de posse da nova Diretora do Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco, Prof.^a Berta Magalhães, para o quadriénio 2020-2024. -----
----- Ainda no dia 4 de junho foram inauguradas as obras de restauro da Capela de S. Lázaro e da Igreja de S. Nicolau. -----
----- Por fim, no dia 5 de junho decorreu a inauguração da requalificação do Parque de Merendas de Montedeiras, a reunião (por videoconferência) da Secção de Municípios com Termas da Associação Nacional de Municípios, e uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM, para discussão sobre a programação de fundos comunitários. -----
----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----
----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por fazer referência a uma deliberação tomada em anterior Reunião de Câmara, e que recentemente terá sido questionada por alguns munícipes, referente à denúncia do protocolo com a MODATEX, que previa a cedência de instalações municipais na Freguesia de Vila Boa de Quires, na zona da Agrela, para desenvolvimento de um conjunto de atividades de formação. Existindo dúvidas sobre qual a parte que tomou a iniciativa na denúncia do protocolo, e tendo em consideração algumas informações que apontam que a MODATEX teria todo o interesse em continuar a desenvolver as atividades mencionadas, visto que até teria turmas



completas já estabelecidas, solicitou alguns esclarecimentos em relação a esta matéria. -----

----- Na sequência do assunto abordado na última Reunião de Câmara, referente ao regulamento de incentivo à ligação à rede pública de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, deixou as seguintes questões concretas, para as quais solicitou uma resposta objetiva, tão célere quanto possível, por parte do Executivo, através dos serviços camarários, antes de uma tomada de posição pública a respeito deste tema: 1. O incentivo a conceder contempla o valor correspondente à taxa de ligação do contador à rede pública, o custo correspondente à construção do ramal, ou ambos os valores? 2. Tendo em consideração o conteúdo da nota justificativa que acompanha o regulamento, a que corresponde o valor de duzentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos (236,77€) aplicado aos dois mil, novecentos e quatro consumidores que têm possibilidade de ligação imediata à rede de abastecimento de água, e o valor de trezentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos (322,04€) aplicado aos dois mil, quinhentos e setenta e nove utentes com capacidade para ligação à rede de tratamento de águas residuais? 3. O valor do incentivo a conceder, nos termos do regulamento, é atribuído ao proprietário do imóvel (cliente), ou diretamente à empresa concessionária? -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que embora não tenha estado presente na reunião com a MODATEX – na qual se fez representar pelo Chefe de Divisão afeto à área da educação – a informação transmitida foi exatamente aquela que posteriormente foi objeto de análise em Reunião de Câmara, tendo os representantes da MODATEX alegadamente referido que teriam um reduzido número de inscrições para as ações formativas, chegando-se a um consenso sobre não estarem reunidas condições para a manutenção desta oferta, e conseqüente denúncia do referido protocolo. Assegurou que irá reencaminhar para o Chefe de Divisão a questão colocada pelo Vereador José Mota, para que possa ser efetuada uma explanação mais detalhada acerca dos factos. -----

----- Relativamente ao conjunto de questões que incidem sobre o regulamento de incentivo à ligação às redes públicas de abastecimento de água e



saneamento, comprometeu-se a elaborar e a remeter ao Vereador resposta escrita. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, abordou uma vez mais uma questão trazida ao conhecimento do Executivo em Reunião de Câmara anterior, relativa ao despejamento de uma fossa, uma vez que não têm existido desenvolvimentos relevantes no processo, continuando a empresa concessionária Águas do Marco em insistir na necessidade de possuir um documento escrito em que conste a autorização expressa do proprietário do terreno contíguo para passagem de viatura. -----

----- Por fim, e a propósito de uma publicação de um munícipe no *Facebook*, questionou qual o ponto de situação relativamente à requalificação da zona envolvente à Pontinha. -----

----- O Senhor Vice-Presidente Mário Bruno Magalhães, em resposta às questões colocadas pelo Vereador, e começando pela situação referente à fossa, revelou ainda não ter obtido qualquer resposta da parte da empresa concessionária Águas do Marco, pelo que voltará a insistir para que seja fornecida informação acerca do processo. -----

----- Quanto à questão da Pontinha, e manifestando-se surpreendido com o conteúdo da publicação colocada nas redes sociais, explicou que o munícipe em causa contactou a Câmara Municipal no sentido de auscultar a possibilidade de o Município vir a adquirir a sua quinta, na zona envolvente ao Rio Ovelha, por um valor de seiscentos mil euros (600.000€). Nas várias reuniões realizadas com o munícipe e familiares, foi explanado que uma vez que a Câmara Municipal não teria de momento nenhuma utilidade funcional a conceder ao espaço, não estaria interessada na aquisição integral, mas sim interessado na aquisição de uma parcela para desenvolver o projeto de apoio à zona de lazer da Pontinha. Paralelamente foram desenvolvidos contactos com este e outros proprietários no sentido de criar um corredor ao longo do rio Ovelha e posteriormente foi desenvolvidos os levantamentos topográficos e os trabalhos de limpeza no referido corredor. Infelizmente, o proprietário não se mostrou disponível para alienar apenas essa faixa do terreno, alegando posteriormente a propriedade do



terreno onde se encontra instalado o bar que serve a Praia de Bitetos. Acrescentou que embora compreendendo o valor afetivo que o terreno terá para o munícipe, a Câmara Municipal terá de ater-se aos valores balizados pela comissão de avaliação, que constatou tratar-se de uma parcela de terreno sem capacidade construtiva. -----

----- Ademais, esclareceu que as intervenções de limpeza levadas a cabo pela Câmara Municipal não ultrapassaram os limites dos terrenos que o munícipe alega serem da sua propriedade. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, revelou que tem vindo a ser questionado por cidadãos residentes no Baixo Concelho acerca do serviço de transportes prestado pela Transdev, que alegadamente faz a ligação Alpendorada – Porto no período da manhã, mas não o percurso inverso ao final do dia, sendo que o circuito termina em Entre-os-Rios. Confirmando-se a veracidade desta informação, perguntou se não será possível sensibilizar a empresa para a conveniência deste serviço para os munícipes do Baixo Concelho do Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em resposta, explicou que alguns circuitos anteriormente servidos pela Transdev acabaram por ser suprimidos, não só por alegado número reduzido de utentes, mas também devido à oferta complementar de transportes escolares. -----

----- Referiu que tendo a Câmara Municipal recebido algumas queixas por parte dos cidadãos, que vão exatamente no sentido daquilo que o Vereador António Dias reporta, encaminhou a questão para a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, autoridade de transportes com competências delegadas pelos Municípios que integram – a autoridade de transportes -, que efetuou diligências junto da Transdev, que apesar de ter justificado a supressão de alguns circuitos, se comprometeu a reavaliar a situação e proceder à retoma de alguns destes circuitos, melhorando assim substancialmente a oferta aos cidadãos em termos de transportes. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----



-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 25 de maio de 2020* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 05 de junho de 2020*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 05/06/2020, onde se constatou que havia um saldo de 14.389.043,76€ (catorze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quarenta e três euros, e setenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.529.106,43€ (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e seis euros, e quarenta e três cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----
Tomado conhecimento. -----

3. *Protocolo para a formação em contexto de trabalho entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Superior de Tecnologias de Fafe – Técnicas de Programação de Sistemas de Informação* (Doc. 3). Presente à reunião minuta do contrato de cooperação mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Superior de Tecnologias de Fafe – Desenvolvimento de Produtos Multimédia que visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso Técnico Superior Profissional em Técnicas de Programação do Sistema de Informação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

4. *Protocolo para a formação em contexto de trabalho entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Superior de Tecnologias de Fafe – Desenvolvimento de Produtos Multimédia* (Doc. 4). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Superior de Tecnologias de Fafe – Desenvolvimento de Produtos Multimédia que visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso Técnico Superior Profissional em Desenvolvimento de Produtos Multimédia. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

- 5. *Protocolo de cedência e utilização de espaço municipal, edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Rio de Galinhas – Freguesia do Marco (Doc. 05).*** Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de cedência e utilização de espaço municipal, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e as seguintes entidades: Associação dos Amigos do Rio Ovelha, Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Miguel de Rio de Galinhas e Associação Alegria de Crescer, que visa a cedência de um equipamento municipal, Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Rio de Galinhas – Freguesia do Marco, inscrito na matriz predial sob o artigo 3855, da Freguesia do Marco. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

- 6. *Ratificação do Protocolo de Cooperação entre a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses no âmbito do projeto “GENDER RESEARCH 4COVID19” (Doc. 06).*** Presente à reunião proposta de ratificação mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação. 03/06/2020”. -----

Deliberada por unanimidade a ratificação do Protocolo de Cooperação entre a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses e o Município de Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora



Presidente ou seu substituto legal para outorga na respetiva ratificação do protocolo. -----

7. *Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica* (Doc. 7). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Para ratificar”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, com adesão deste Município de Marco de Canaveses ao protocolo anexo e que se dá por transcrito. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----
8. *Proposta da Estratégia Local de Habitação e a priorização das soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do Programa 1.º Direito* (Doc. 8). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a apreciação da Proposta da Estratégia Local de Habitação e a priorização das soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do Programa 1.º Direito, que se encontra anexo e se dá por transcrito. Mais se delibera *submeter à Assembleia Municipal.* -----
9. *Plano de Transportes Escolares do Município do Marco de Canaveses para o ano letivo 2020-2021* (Doc. 09). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município do Marco de Canaveses para o ano letivo de 2020-2021. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----
10. *Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Financeiro – 2019* (Doc. 10). Presente à reunião os documentos referentes à prestação de contas de 2019. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara.



03/06/2020". -----

Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores José Mota e António Dias, aprovar os documentos de Prestação de Contas 2019, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. À Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou a sua intervenção ressaltando que a sua apreciação é fundamentalmente uma apreciação política do documento de prestação de contas, não colocando em causa, assim, a sua componente técnica. E desse ponto de vista, salientou que recentes alterações ao enquadramento legislativo permitiram aos Municípios antecipar para os primeiros meses do ano a integração do saldo de gerência do exercício anterior nos seus Orçamentos, o que significa que os respetivos Executivos terão mais tempo para executar financeiramente as opções propostas nos documentos previsionais. -----

----- Face ao exposto, manifestou profunda preocupação com os níveis de execução orçamental apresentados, em particular ao nível da despesa, com cerca de vinte e seis milhões de euros (26.000.000€) executados – taxa de execução de apenas sessenta e cinco por cento (65%) – contra os trinta e nove milhões e novecentos mil euros (39.900.000€) de receita arrecadada, consubstanciando uma taxa de execução de cento e quatro por cento (104%). Argumentando que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses já não possui os constrangimentos financeiros de outrora, e sendo a Autarquia capaz de ultrapassar os níveis de receita inicialmente previstos, uma tão baixa execução de despesa – muito aquém dos níveis alcançados em anos consecutivos pelos Executivos liderados pelo PSD – só poderá ser justificada com alguma falta de dinamismo por parte da maioria no Executivo, o que certamente deverá merecer uma profunda reflexão. -----

----- Por outro lado, sublinhou que as receitas arrecadadas em termos de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11
REALIZADA EM 08.06.2020**

impostos diretos (IUC, Derrama, IMI e IMT) vêm comprovar a justeza e o mérito das opções tomadas pelo anterior Executivo em 2017, quando se propôs reduzir as taxas relativas a estes impostos, confirmada a libertação do contrato de reequilíbrio financeiro e a reconquista de autonomia do Município. Referiu que embora tenham sido reduzidas estas taxas que incidem sobre as famílias e empresas, a receita arrecadada em termos de IUC e Derrama tem vindo a crescer, tendo estabilizado no que concerne ao IMI e IMT. -----

----- Centrando-se uma vez mais no capítulo da despesa, e não deixando de felicitar o Executivo por uma gestão mais eficiente que tem sido alcançada em algumas áreas específicas, chamou a atenção para o crescente aumento dos encargos com recursos humanos, que possuem já um peso bastante significativo naquilo que é a sua representatividade na despesa global da Câmara Municipal. Assim, defendeu que a admissão de recursos humanos, de acordo com as necessidades e carências identificadas, deverá ser efetuada com bom critério, prudência e um salutar equilíbrio com os serviços que eventualmente possam ser externalizados, sem comprometer a sua qualidade e eficiência. -----

----- Relativamente à despesa com juros e outros encargos financeiros, reforçou ter sido estrategicamente fundamental para o Município a operação de renegociação de dívida levada a cabo pelo anterior Executivo liderado pelo PSD, que contempla a possibilidade de amortização antecipada da mesma, consoante a capacidade financeira da Câmara Municipal. -----

----- Embora se registre com agrado a diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores, de doze para sete dias, não deixou de referir que este prazo já foi menor, sublinhando que especialmente no atual contexto de pandemia, é de extrema importância estimular a economia local através de um pagamento célere aos fornecedores. -----

----- Em jeito de conclusão – e reiterando nada ter a apontar ao documento de prestação de contas do ponto de vista técnico – declarou que correspondendo o exercício de 2019 ao segundo ano completo da nova administração resultante das eleições autárquicas de 2017, existiriam legítimas expectativas por resultados mais ambiciosos, tendo em consideração não só o projeto apresentado pelo



Partido Socialista em campanha eleitoral, como também a saúde financeira do Município de Marco de Canaveses. -----

----- Consequentemente, indicou que os Vereadores do Partido Social Democrata se irão abster na presente deliberação, por não se reverem na falta de proatividade e de dinâmica que em última instância resultaram em níveis de execução de despesa muito aquém das expetativas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta à apreciação política do Vereador José Mota, começou por discordar da argumentação apresentada, justificando que uma mais baixa taxa de execução no capítulo da despesa e de investimentos fica a dever-se, em grande medida, aos reajustamentos que foram introduzidos aos projetos no âmbito do PARU, fazendo com que as respetivas verbas, apesar de consignadas não tenham sido ainda executadas. Referiu ainda os aspetos burocráticos que muitas vezes obstam a que os projetos sejam validados e executados com a celeridade que seria expectável, o que não pode de todo ser confundido com falta de dinamismo ou de proatividade por parte do Executivo, argumento que é prontamente refutado pelo conjunto de obras que a Câmara Municipal tem vindo a realizar, além dos projetos que já se encontram em carteira. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, destacou que um Orçamento de despesa pode sempre ser retificado de acordo com o grau de execução de receita, o que não aconteceu neste caso, fazendo com que a tendência da despesa não acompanhasse de todo a evolução da execução da receita, ficando aquém das expetativas. -----

----- A Senhora Presidente, retomando a palavra, declarou que além dos projetos elaborados e executados, o dinamismo do Executivo e do Município também é facilmente discernível na capacidade de captação de receita ao nível dos impostos diretos e indiretos, reconhecendo neste campo o mérito das empresas Marcoenses que têm impulsionado o tecido económico local. -----

----- Relativamente aos encargos com recursos humanos, reiterou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses se depara com a incontornável necessidade de substituir os colaboradores que por motivos diversos vão deixando os



serviços e de reforçar o quadro de pessoal em áreas específicas atualmente consideradas deficitárias. Não tendo sido focado este aspeto na intervenção do Vereador José Mota, fez questão de sublinhar a diminuição de trinta e um por cento (31%) verificada nos encargos com horas extraordinárias, e a redução de quarenta por cento (40%) em ajudas de custo. -----

----- Ainda no capítulo dos recursos humanos, manifestou a sua preocupação com a elevada média de idades dos colaboradores da Câmara Municipal – a rondar os cinquenta anos – o que tem feito disparar as despesas de saúde, que se fixam em cerca de quatrocentos e oitenta mil euros (480.000€) anuais. -----

----- Perante os argumentos aduzidos, garantiu que a situação dos recursos humanos foi internamente estudada e avaliada, estando em curso os procedimentos para a contratação de técnicos superiores e de assistentes operacionais, para que a Câmara Municipal possa ter as condições adequadas para dar resposta pronta e eficaz às várias solicitações dos Presidentes de Junta e dos munícipes, nas mais diversas áreas. -----

----- Além disso, fez notar que os Vereadores do Partido Social Democrata sempre manifestaram a sua solidariedade e concordância com a necessidade de adequação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal às reais carências do Concelho de Marco de Canaveses, algo que só não foi feito no passado por força dos constrangimentos a que o Município estava sujeito, decorrentes do contrato de reequilíbrio financeiro. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, destacou que os investimentos na aquisição de viaturas e na aquisição de um parque de estacionamento tiveram uma importância significativa para que a execução orçamental da despesa não fosse ainda mais modesta, comparativamente àquilo que foi a execução da receita. -----

----- Em relação às justificações apresentadas pela Presidente da Câmara, e ressaltando que os aspetos burocráticos sempre foram, de facto, um entrave a uma maior celeridade na execução dos projetos, e não apenas neste mandato, declarou que na sua opinião o Executivo liderado pelo Partido Socialista poderia e deveria ter feito melhor neste capítulo. -----



----- O Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e discordando da visão política apresentada pelo Vereador José Mota, afirmou que as contas apresentadas são, de facto, um reflexo da concretização do manifesto eleitoral com que o Partido Socialista se apresentou às eleições autárquicas de 2017, numa gestão rigorosa e responsável dos dinheiros públicos, com investimentos em áreas realmente estruturantes e com impacto direto na qualidade de vida da população – em detrimento de uma política despesista que vise o único objetivo de maximizar a execução da despesa – ação reveladora da existência de uma estratégia definida, de um planeamento responsável e de um conhecimento profundo da realidade local. A título de exemplo, indicou que a Câmara Municipal poderia ter optado pela construção de um novo pavilhão multiusos, em vez de proceder à requalificação dos vários equipamentos desportivos municipais que dão resposta às necessidades da população nesta área, o que certamente faria disparar os índices de execução de despesa para níveis mais aceitáveis, do ponto de vista dos Vereadores do PSD. -----

----- Procedendo a uma análise comparativa, realçou que em 2014 a execução do Plano Plurianual de Investimentos foi apenas de trinta e três vírgula sete por cento (33,7%); em 2010, quarenta e nove vírgula nove por cento (49,9%); em 2016, cinquenta vírgula seis por cento (50,6%). -----

----- Focando um dos aspetos destacados pelo Vereador José Mota na sua intervenção, sublinhou que a execução de receita é um excelente indicador do rigor na gestão das contas públicas, sendo que os níveis de execução alcançados pelo Município de Marco de Canaveses são reveladores da eficiência dos serviços nesta área. -----

----- Secundando a resposta dada pela Presidente da Câmara Municipal, enfatizou o impacto da necessária revisão dos projetos do PARU naquilo que é a taxa de execução orçamental da despesa. Por outro lado, alguns projetos executados pela Câmara Municipal acabaram por ter um custo abaixo do expectável – apontando como exemplo a intervenção na zona do Torrão, em que o projeto herdado do anterior Executivo, por lapso técnico, contemplava a instalação de infraestruturas já existentes no terreno. -----



----- Relativamente ao prazo médio de pagamento, e começando por salvaguardar que no contexto regional e nacional, a residual diferença entre cinco ou sete dias não é assinalável, louvou o excelente trabalho que tem sido feito na nova unidade orgânica (Departamento de Contratação Pública e Aprovisionamento), que muito tem contribuído para uma maior eficiência neste capítulo, tendo como consequência uma redução substancial de custos em várias áreas – como por exemplo, na aquisição de combustíveis ou de *software* informático. -----

11. *2.ª Revisão – Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano económico de 2020* (Doc. 11). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, respeitante à 2.ª Revisão às GOP's para ano económico de 2020. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara Municipal para aprovar a Revisão Orçamental nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. 03/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 2.ª Revisão – Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2020, submetendo-se para deliberação da Assembleia Municipal. -----

12. *Contratos Emprego-Inserção+ - Instituto do Emprego e Formação Profissional* (Doc. 12). Presente à reunião contrato de emprego-inserção+. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato de emprego-inserção+ a estabelecer entre o IEFP e esta Câmara Municipal para acolhimento de um beneficiário do Rendimento Social de Inserção, residente no Concelho, e a iniciar funções após seleção pelos serviços de Emprego de Amarante, pelo período de doze meses, prestando colaboração na Biblioteca Municipal. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----



13. *Alteração ao Mapa de Pessoal – 2.ª Alteração, por Extrato* (Doc. 13). Presente à reunião a alteração ao Mapa de Pessoal. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----
---- **Deliberado por unanimidade proceder à 2.ª alteração ao mapa de pessoal, por extrato. A submeter à Assembleia Municipal.** -----
14. *Recrutamento de Técnicos Superiores de Desporto para assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, Atividade Física e Desportiva para o Ano Letivo 2020/2021* (Doc. 14). Presente à reunião proposta para abertura de recrutamento de técnicos superiores de desporto para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, atividade física e desportiva para o ano letivo de 2020/2021. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados autorizando-se a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento dos cargos de técnicos superiores de desporto, bem como a aprovação da Câmara Municipal, nos termos do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----
15. *Aquisição de Terrenos (artigo 896 e 962) na área envolvente ao Cais de Bitetos* (Doc. 15). Presente à reunião a aquisição de terrenos (artigo 896 e 962). Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a efetivação da escritura de compra e venda das parcelas acima identificadas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para a outorga na respetiva escritura. -----
16. *Aquisição de Terrenos (artigo 959) na área envolvente ao Cais de Bitetos* (Doc. 16). Presente à reunião a aquisição de terrenos (artigo 959). Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a efetivação da escritura de compra e



venda das parcelas acima identificadas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para a outorga na respetiva escritura. -----

17. Delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) Estação / Rio de Galinhas. Presente à reunião a delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU). Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a delimitação da nova Área de Reabilitação Urbana (ARU) , nos termos do artigo 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e, em consonância, autorização para a alteração do Programa de Ação de Reabilitação Urbana, submetendo-se para deliberação da Assembleia Municipal. -----

18. *Informação sobre os Compromissos Plurianuais face à Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA (Doc. 18).* Presente à reunião a informação sobre os compromissos Plurianuais face à Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/06/2020”. -----
Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e quinze minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira Teixeira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11
REALIZADA EM 08.06.2020**

-----Dra. Cristina Vieira-----
